



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 2/2020 - NEDIT-REI/PROPPI-REI/IFGOIANO

**Edital nº 002/2020 Editora IF Goiano**  
**CHAMAMENTO DE CAPÍTULOS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**  
**- Retificação 1 -**

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Editora IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior, emitida em plenária de 5 de julho de 2019, TORNA PÚBLICA a Retificação 1 ao Edital nº 002/2020 EDITORA IF Goiano.

**No tópico 3 - da Seleção, atualização do item II, conforme abaixo:**

II - Os capítulos enquadrados nos requisitos deste edital e no Regimento Interno da Editora serão avaliados por pareceristas externos à Instituição, com avaliação dupla, sendo tais avaliadores detentores de saberes, formação acadêmica e trajetória de pesquisa compatível com tal função. A Editora IF Goiano não repassa aos autores informações de identificação dos pareceristas.

**No tópico 3 - da Seleção, inserção do item V, conforme a seguir:**

V - Por questões éticas, é vedado ao candidato (autor do capítulo) o contato com pareceristas, relatores e conselheiros para solicitar ou buscar informações a respeito de original submetido ou de avaliação, sob risco de desclassificação desta seleção de chamamento de capítulos, em qualquer etapa da tramitação ou mesmo após finalizado o processo. A comunicação exclusiva para sanar dúvidas é via e-mail: [editora@ifgoiano.edu.br](mailto:editora@ifgoiano.edu.br).

**No tópico 4 - atualização do Cronograma nas seguintes datas estimadas e ações previstas:**

Análise preliminar do Conselho Editorial/ equipe técnica - 23 de outubro de 2020

Divulgação dos capítulos que serão avaliados - 26 de outubro de 2020

Prazo recursal à listagem preliminar de capítulos selecionadas para avaliação - 26 a 28 de outubro de 2020

Goiânia, 16 de setembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

*Assinado eletronicamente*

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

*Assinado eletronicamente*

Sarah Suzane Bertolli

Coordenadora da Editora IF Goiano

Portaria n. 477, de 4 de março de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro**, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 16/09/2020 13:46:40.
- **Alan Carlos da Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PROPP-REI, em 16/09/2020 12:07:51.
- **Sarah Suzane Amancio Bertolli Venancio Goncalves**, REVISOR DE TEXTOS, em 16/09/2020 11:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188020

Código de Autenticação: bbb42c11ab



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None